



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/05/2019, Edição nº 5008, Página nº 03

### **PORTARIA Nº 141/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder - período de 22 e 23/05/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Tadao Takahashi - período de 20, 21 e 22/05/2019 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 20 e 21/05/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Everaldo Niesvald - período de 23 e 24/05/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Vilson Kerber - período de 19/05/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 17 de maio de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**